LEI Nº 1.446, DE 05 DE NOVEMBRO 2024.

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA, ESTADO DE RONDÔNIA,

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo abrir no orçamento vigente, crédito adicional especial por anulação parcial de dotação orçamentária no valor de R$ 40.430,34 (quarenta mil quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos), na Unidade Orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei nº 4.320/64, Lei Orçamentária Anual (Lei nº 1.368 de 22 de dezembro de 2023) distribuída às seguintes dotações:

Suplementação (+)R$ 40.430,34

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento.
04.122.0004.2007 – Manutenção do Cimcero – Obras.
3.3.71.70 – Rateio por Participação em Consórcio..... R$ 14.000,00
F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
28.846.0000.0007 – Pagamento de Sentenças Judiciais e RPV.
3.3.90.91 – Sentenças Judiciais R$ 26.430,34
F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos.

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de anulação de dotação orçamentária, fonte de recursos 1.500, Recursos do Exercício Corrente - Recursos não Vinculados de Impostos, fonte de

recursos STN (MSC) 1.500.

Anulação (-):R$ 40.430,34

02 - Poder Executivo
02.03.00 - Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
04.122.0004.2006 – Desenvolvimento das Atividades da SEMAFP.
3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil..... R$ 14.000,00
3.3.90.30 – Material de Consumo..... R$ 26.430,34
F.R.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos

Art. 3º Faz parte desta Lei Anexo I - Memória de cálculo.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO I

MEMÓRIA DE

CÁLCULO

Anulação de dotação orçamentária

P.A	Elemento de Despesa	Fonte	Valor a Reduzir	Valor a Adicionar
0004.2006	3.1.90.11	1.500	R$ 14.000,00	-
0004.2006	3.3.90.30	1.500	R$ 26.430,34	-
0004.2007	3.3.90.91	1.500	-	R$ 26.430,34
0000.0007	3.3.71.70	1.500	-	R$ 14.000,00

Mirante da Serra – RO, 05 de novembro de 2024.

EVALDO DUARTE ANTÔNIO
Prefeito Municipal
(Documento Assinado Eletronicamente)

Município de Mirante da Serra

63.787.071/0001-04
Rua Dom Pedro I
www.mirantedaserra.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Lei	**1446**	**05/11/2024**

ID: **189055**
CRC: **EC54AE11**
Processo: **0-0/0**
Usuário: **MILTON CAETANO DA SILVA**
Criação: **05/11/2024 10:23:08** Finalização: **05/11/2024 10:24:47**

Processo

Documento

MD5: **4C9FDBFBAC3239E5DB118EBB728031F5**

SHA256: **79589E5B62E954A00442F116C3E3529D387A189C4D88890EFE14CD0D8B61AC46**

Súmula/Objeto:

"Autoriza o Poder Executivo abrir no orçamento vigente crédito adicional Suplementar, proveniente de anulação de dotação orçamentária, e dá outras Providências."

INTERESSADOS

EVALDO DUARTE ANTONIO	RO	05/11/2024 10:24:00

ASSUNTOS

Transferência Orçamentaria	05/11/2024 10:24:11

CIENTES

EDELSON DE OLIVEIRA SILVA	05/11/2024 14:16:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

QUALIFICADA	EVALDO DUARTE ANTONIO	PREFEITO	05/11/2024 20:44:25

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 3296/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site mirantedaserra.digproc.com.br/mirante/ informando o ID 189055 e o CRC EC54AE11.

PREFEITURA MUNICIPAL DE
MIRANTE DA SERRA-RO
06 NOV. 20.. a 13 NOV. 2024

Publicado

Geirysjhon de Matos Dutra
Agente Administrativo
Matricula: 2852

CÂMARA MUNICIPAL DE MIRANTE
DA SERRA - RO
06 NOV. 2024 - 13 NOV. 2024
PUBLICADO

Dayane Damaceno de Souza
Secretária do Legislativo
Portaria Nº 1033/GP/CMMS/2023